



CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA (UNIFAMAZ)
COORDENAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA Nº 01/2019 – MEDICINA

A Reitora do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ torna público aos (as) interessados (as), que as inscrições para a **SELEÇÃO DE MONITORIA, de que trata o §1º, do artigo 1º, do Programa de Monitoria de Ensino**, das disciplinas especificadas no Apêndice 1, estarão abertas de **14/01 a 13/02 deste ano**, no site do UNIFAMAZ.

1 DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 O Programa de Monitoria de Ensino (PROME) é uma ação que visa a incentivar discentes com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

§1º. O processo de seleção de monitoria será regido por edital específico, a ser publicado, com antecedência mínima, de 20 (vinte) dias antes em relação à data de ocorrência da prova de seleção.

§2º. O processo seletivo de monitoria terá validade de 1 (um) semestre letivo.

§3º. O (A) discente-monitor (a) deverá ter cursado a própria disciplina ou equivalente.

§4º. A monitoria deverá ser desenvolvida, necessariamente, sob a orientação do (a) docente da disciplina.

Art. 2º – São consideradas atividades de monitoria de ensino:

§1º. Acompanhamento das aulas com o (a) docente-orientador (a).

§2º. Leitura de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios aos (as) discentes da disciplina.

§3º. Participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos (as) discentes a respeito de temas discutidos previamente com o (a) docente-orientador (a).

§4º. Participação na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas.

§5º. Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

1.2 São objetivos do PROME:

§1º. Ampliar a participação do (a) discente de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino.

§2º. Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico do (a) discente.

§3º. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o (a) docente da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.

§4º. Estimular a participação discente na construção colaborativa de práticas pedagógicas criativas e inovadoras

§5º. Atuar como elemento facilitador nas relações entre docentes e discentes, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.

2 DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

2.1 Para candidatar-se a monitoria o (a) discente deve atender as exigências constantes no Art 10º, §2º, do Programa de Monitoria de Ensino:

Art. 10º – Requisitos para participação no PROME:

(...) §2º. Discente-monitor (a):

- I. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da FAMAZ.
- II. Estar cursando entre segundo e o penúltimo período do curso.
- III. Ter disponibilidade, mínima, de 8 (oito) horas semanais para cumprimento das atividades de monitoria.
- IV. Não possuir vínculo empregatício, nem estar vinculado (a) a nenhum outro tipo de bolsa ou de estágio.
- V. Não possuir débitos com a instituição.
- VI. Não estar em acompanhamento no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD).
- VII. Ter obtido aprovação na disciplina a que se refere à monitoria, com média final, mínima, de 8,0 (oito) pontos.
- VIII. Não ter cursado a disciplina a que se refere à monitoria em regime especial (dependência).
- IX. Não possuir reprovação (s) em seu histórico acadêmico ou já ter realizado a (s) dependência (s) antes de submeter-se ao processo seletivo.

2.2. Poderão participar do processo seletivo os (as) discentes cursando do 2º ao penúltimo semestre do curso, sendo vedada participação aos (as) discentes do 1º período de qualquer curso de graduação.

2.3 Aos (As) interessados (as) na monitoria em Laboratório Morfológico é obrigatória a aprovação no Módulo Atenção e Educação em Saúde com média igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

2.4 Aos (As) interessados (as) na monitoria em Habilidades Clínicas é obrigatória a aprovação nos Módulos de Habilidades Clínicas com média igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

2.5 Aos (As) interessados (as) na monitoria em Iniciação Científica é obrigatória a aprovação no Módulo de Iniciação Científica com média igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

2.6 Os (As) discentes poderão candidatar-se para atuar na monitoria de ensino em apenas 1 (uma) disciplina de interesse.

2.7 Os (As) interessados (as) que preenchem os pré-requisitos acima citados deverão realizar inscrição, no período de **14/01/2019 a 13/02/2019**, através de formulário eletrônico disponível no *link*:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=KVHi7kO63U2jiloqkqaMtNwcyd0Bg8tKu_7eVaXTrfdUMzIVSjZPUUpQSEczR09ERFIXWVRCMDdKQi4u

2.8 Ao participar do processo seletivo, o (a) discente declara ciência de que as atividades de monitoria só poderão ocorrer em turno distinto ao qual o (a) discente encontra-se regularmente matriculado (a), não podendo, em hipótese alguma, coincidir com o das suas atividades regulares na graduação.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOCENTE NO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

3.1 Para candidatar-se como orientador (a) de monitoria, o (a) docente deve atender as exigências constantes no Art 10º, §1º, do Programa de Monitoria de Ensino:

Art. 10º – Requisitos para participação no PROME:

§1º. Docente-orientador (a):

- I. Estar em pleno exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação da FAMAZ.
- II. Não possuir pendências de outras orientações de monitoria realizadas em semestres anteriores.
- III. Não estar em acompanhamento no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD).

3.2 Fica a Coordenação do curso de graduação, que ofertará a vaga de monitoria, responsável por verificar se o (a) docente preenche os requisitos para participação no Programa de Monitoria de Ensino.

3.3 A seleção discente será realizada pelo (a) docente responsável pela disciplina (orientador [a] de monitoria), para qual a vaga de monitoria está sendo ofertada.

3.4 O (A) docente não poderá possuir vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, com qualquer discente inscrito (a) no processo seletivo de monitoria.

4. DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

4.1 O processo seletivo discente consiste na realização de duas etapas, a saber: prova escrita (teórica ou teórico-prática); e entrevista.

4.2 Candidatos (as) para monitoria de disciplinas com carga horária prática superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária total da disciplina, deverão ser avaliados (as), também, mediante prova prática. Nessa condição, fica obrigado o (a) docente responsável pela disciplina a aplicar uma prova única de caráter teórico-prático.

4.3 O conteúdo programático da prova escrita (teórica ou teórico-prática) está contido no apêndice 1 deste edital.

4.4 As questões da prova escrita terão caráter objetivo e discursivo, porém, esse último, em número não superior a 20% (vinte por cento) do total da prova.

4.5 As questões objetivas valerão 0,75 (zero vírgula setenta e cinco décimos) ponto cada; e as questões discursivas valerão 2,0 (dois) pontos cada.

4.6 As provas deverão ter duração máxima de 2 (duas) horas e serão aplicadas na data de **20/02/2019**, pelos (as) docentes responsáveis pela disciplina para qual a vaga de monitoria está sendo ofertada, em local e horário a serem divulgados oportunamente.

4.7 As respostas da prova escrita (teórica ou teórico-prática) deverão ser redigidas ou marcadas, conforme o caso, com caneta de tinta azul ou preta.

4.8 As respostas de prova não poderão conter rasuras. Questões rasuradas serão anuladas e receberão pontuação 0,0 (zero).

4.9 Os (As) discentes deverão comparecer no local definido, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início das provas, não sendo permitido que realize prova aquele (a) discente que chegar após o início da mesma.

4.10 A nota final da prova escrita (teórica ou teórico-prática) será conferida em número inteiro de zero a dez (0,0 a 10,0), admitindo-se, conforme valor atribuído às questões, a fração decimal 0,5 (cinco décimos).

4.11 A correção das provas escritas, além da avaliação do conhecimento técnico-científico, deverá considerar a gramática normativa, segundo os critérios de: ortografia; acentuação e pontuação; coesão; e coerência.

- 4.12 As entrevistas deverão ocorrer nas datas de **21/02/2019 e 22/02/2019**, em local e horário a serem divulgados oportunamente.
- 4.13 Participarão da entrevista todos os (as) discentes que tiveram comparecido para realizar a prova escrita, conforme agendamento estabelecido pelo (a) docente responsável pela disciplina para qual a vaga de monitoria está sendo ofertada.
- 4.14 A entrevista consistirá na arguição oral do (a) discente e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades do programa, conforme especificado no apêndice 2.
- 4.15 Os (As) discentes deverão comparecer, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para entrevista, não sendo permitida alteração no agendamento para aquele (a) discente que chegar após o horário, conforme estabelecido pelo (a) docente responsável pela disciplina, para qual a vaga de monitoria está sendo ofertada.
- 4.16 A nota final da entrevista será conferida em número inteiro de zero a dez (0,0 a 10,0), admitindo-se, conforme valor atribuído às questões, a fração decimal 0,5 (cinco décimos).
- 4.17 A nota final, mínima, para aprovação no processo seletivo de monitoria é de 8,0 (oito) pontos, sendo composta pela média entre as notas atribuídas a prova escrita e a entrevista, de acordo com fórmula a seguir:

$$\text{NF: Nota da prova escrita} + \text{Nota da entrevista}$$

2

Onde: NF = Nota Final

- 4.18 Os (As) discentes serão classificados (as), dentro do número de vagas ofertadas, conforme a nota final obtida no processo seletivo de monitoria.
- 4.19 Se ocorrer empate, será favorecido o (a) discente que tiver maior coeficiente de rendimento acadêmico. Ainda assim, caso persista o empate, o desempate será feito pela maior média obtida na prova escrita de monitoria.
- 4.19 A publicação da homologação do resultado final do processo seletivo de monitoria ocorrerá na data de **27/02/2019**, no site da IES.

5. DAS VAGAS, DA VALIDADE E DA DURAÇÃO DA MONITORIA

- 5.1 Os (As) classificados (as) dentro do número de vagas ofertadas serão convocados (as) para assinatura dos termos de compromisso de monitoria, na data de **01/03/2019**, em local e horário a serem divulgados oportunamente.
- 5.2 Os (As) aprovados (as) (ou seja, aqueles [as] que preencheram todos os quesitos de seleção de monitores previstos no Artº 10, §1º, do Programa de Monitoria de Ensino, mas que não foram classificados dentro do número de vagas na disciplina de interesse) poderão ser convocados para atuar na monitoria, nas seguintes condições: quando o (a) monitor (a) classificado (a) for desligado (a) por qualquer motivação; este poderá ser substituído por outro (a) discente aprovado na mesma disciplina, na primeira posição após o (a) último (a) classificado (a) no processo seletivo; ou quando a Coordenação de curso e o (a) docente responsável por disciplina na qual não houve candidato (a) inscrito (a) e/ou classificado (a), solicitar a alocação através de motivação expressa.
- 5.3 O processo seletivo terá validade para o semestre letivo de 2019/1, podendo o exercício de monitoria ser prorrogado por 1 (um) semestre letivo, conforme solicitação expressa da Coordenação do curso ao qual o (a) monitor (a) está vinculado (a).
- 5.4. Após assinatura do termo de compromisso de monitoria, o (a) docente-orientador (a) deverá elaborar o plano de atividades de monitoria a ser desenvolvido pelo (a) monitor (a) durante o

- semestre letivo, no qual deverão constar as atividades, a carga horária prevista e cronograma (apêndice 3).
- 5.5 O (A) monitor (a) deverá cumprir, integralmente, as atividades previstas no plano de atividades de monitoria, elaborado pelo (a) docente-orientador (a), considerando a carga horária mínima, de 8 (oito) horas de atividade semanais.
- 5.6 O (A) discente monitor (a) deverá, juntamente com o (a) docente-orientador (a), elaborar os relatórios (parcial e final) de monitoria, considerando as atividades previstas no plano de atividades de monitoria (apêndices 4 e 5).
- 5.7 A função de monitor (a) não constitui emprego nem gera, consequentemente, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição.
- 5.8 Os (As) monitores (as) deverão realizar a leitura criteriosa do documento que regulamenta o Programa de Monitoria de Ensino, do UNIFAMAZ, para tomar conhecimento de todas as normas do referido Programa.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O Calendário de execução do presente edital está descrito no quadro abaixo:

DATAS	DESCRIÇÃO
14/01/2019 a 13/02/2019	Período de inscrição (via <i>link</i> – site UNIFAMAZ)
15/02/2019	Homologação das inscrições (site UNIFAMAZ e mural da Coordenação de Ensino & Extensão)
20/02/2019	Prova de monitoria
21/02 e 22/02/2019	Entrevista
27/02/2019	Homologação do resultado final (site UNIFAMAZ e mural da Coordenação de Ensino & Extensão)
01/03/2019	Assinatura dos Termos de Compromisso de Monitoria

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos, os conflitos e as dúvidas referentes a esse edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Monitoria de Ensino, em conjunto com a Reitoria do UNIFAMAZ.

Prof. MsC Adriana Letícia dos S. Gorayeb
REITORA - UNIFAMAZ
2019/03

Adriana Letícia Barbosa dos Santos Gorayeb
Magnífica Reitora do UNIFAMAZ

APÊNDICE 1

Disciplina/Docente	Nº de vagas	Conteúdos da prova escrita
Bioestatística (IC2)/Ismael Perini Furlaneto	2	Tipos de estudos epidemiológicos e suas aplicações; Estatística descritiva (medidas de tendência central, variação, forma, tabelas e gráficos); Amostras, tamanho amostral e processos de amostragem; Testes de hipótese para uma amostra; Testes de hipótese para amostras independentes; Teste de hipótese para amostras relacionadas; Medidas de associação/efeto (ODDS RATIO/Risco relativo/NNT e NNH); Noções básicas em bancos de dados no Excel; Probabilidade condicional; Distribuições de probabilidades
Habilidades Clínicas 1/Caio Vinícius Botelho Brito	1	Anamnese; Ectoscopia; Sinais vitais; Marcha; Fáscies; Semiotécnica do abdômen e antropometria
Habilidades Clínicas 2/Samira Oliveira Silveira	4	Anamnese, semiologia torácica, radiografia de tórax básica, semiologia do pescôrdio e ECG (Confecção e Interpretação)
Habilidades Clínicas 4/Louise Tandaya Bendahan	4	Exame físico locomotor; Exame físico neurológico
Habilidades Clínicas 6 (Dermatologia)/Emanuelle Rosyane Duarte Cerqueira	2	Lesões elementares; Terapêutica dermatológica; Dermatozoonoses; Dermatoviroses ; Micoses superficiais; Acne e rosácea; Eczema atopico; Eczema contatto; Câncer pele não melanoma; Melanoma cutâneo
Habilidades Clínicas 6 (Gastroenterologia)/Ana Paula Santos Oliveira Brito	6	Síndrome dispéptica; Colelitiasi; Diarreias; Constipação; Cirrose/Ascite; Hemorrágia digestiva alta; Hemorrágia digestiva baixa; Doenças inflamatórias intestinais; Câncer gástrico; Câncer colorretal
Habilidades Clínicas 6 (Infectologia)/Herbert Paulino Cordeiro	2	HIV/AIDS; Sífilis; Tuberculose; Uso racional de antimicrobianos; Meningites; Hepatites virais; Sepse
Habilidades Clínicas 7 (Otorrinolaringologia)/Maria Cláudia Soares Oliveira	1	Semiologia em otorrinolaringologia; Oites; Rinossinusites; Faringotonsilites; Paralisia facial; Urgências em otorrinolaringologia; Uso racional de antibióticos em IVAS
Laboratório Morofuncional (MED 1)/Aline Andrade de Sousa	2	Anatomia e histologia dos sistemas orgânicos
Laboratório Morofuncional (MED 3)/Daniel Figueiredo Alves da Silva	2	Morfobiologia do sistema reprodutor masculino e feminino; Funções biológicas do corpo humano (sistemas fisiológicos); Morfobiologia do envelhecimento
Laboratório Morofuncional (MED 5)/Karen Margarete Vieira da Silva Franco	2	Urologia; Nefrologia; Hematologia; Psiquiatria; Histologia; Anatomia; Fisiologia; Radiologia

APÊNDICE 2

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

Todos os (as) discentes convocados (as) para a entrevista estarão submetidos aos critérios descritos no quadro abaixo:

- A) A entrevista consiste na arguição oral do (a) discente e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades do programa, conforme especificado em quadro abaixo;
- B) O (A) discente será arguido (a) pelo (a) docente responsável pela disciplina a qual foi ofertada vaga de monitoria;
- C) A nota final da entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao (a) discente conforme os critérios abaixo.

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Expressa de maneira clara, objetiva e consistente a importância da monitoria no processo de formação profissional?	0,0-2,5	
Expressa de maneira clara, objetiva e consistente a importância da disciplina em que atuará como monitor (a) no processo de formação profissional?	0,0-2,5	
Está ciente e demonstra disponibilidade de tempo para atender às exigências do Programa de Monitoria de Ensino?	0,0-1,0	
Quais características pessoais do (a) discente contribuiriam para o desenvolvimento das atividades de monitoria (avaliar se o (a) discente é capaz de liderar um grupo de estudo)?	0,0-2,0	
Demonstra capacidade de organização dos estudos (quais os hábitos de estudo do (a) discente)?	0,0-2,0	

Comentários:

Declaro para os devidos fins que _____ realizou a entrevista do processo de seleção de monitores EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA Nº 01/2019, na data de ____/____/2019.

Discente: _____

Docente Responsável: _____

APÊNDICE 3

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

Monitoria: (<input type="checkbox"/>) Bolsista (<input type="checkbox"/>) Voluntário (<input type="checkbox"/>) Semi-presencial (EaD)		
Monitor:	CPD:	
Disciplina:		
Contato telefônico:	e-mail:	
Docente orientador (a):		Matrícula:
Contato telefônico:	e-mail:	

QUADRO I – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR (A): assinale com X na coluna A as atividades que planeja executar no primeiro semestre de 2019 e nas colunas CH informe a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade.

Atividade	A	CH
1. Planejamento das atividades do semestre		
2. Auxílio ao (a) docente em aulas teóricas		
3. Auxílio ao (a) docente em aulas práticas		
4. Auxílio ao (a) docente no processo de verificação de aprendizagem (elaboração e aplicação de atividade de verificação do conhecimento)		
5. Auxílio ao (a) discente com baixo rendimento acadêmico		
6. Auxílio ao (a) docente na organização de trabalhos acadêmicos		
7. Criação e implementação de novas metodologias facilitadoras do processo de ensino-aprendizagem		
8. Plantão de dúvidas		
9. Elaboração dos relatórios (parcial e final) de monitoria		
10. Outros: especificar		

* Observar atribuições do (a) monitor (a) no Programa de Monitoria de Ensino, em especial a carga horária semanal, mínima, de 8 (oito) horas.

QUADRO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORIA: inserir no quadro II o período (mês, dia da semana, horário) esperado para realização das atividades conforme quadro I.

Atividade	Período
<i>Inserir atividade conforme assinalado no quadro I</i>	Mês: Dia (s) da semana: Horário:

Belém, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) docente-orientador (a)

Assinatura do (a) discente-monitor (a)

APÊNDICE 4

RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA DE ENSINO (Entregar até o 20º dia do mês)

Orientações para preenchimento

- 1) Preencher todos os campos corretamente;
- 2) Não modificar a formatação do relatório;
- 3) Se o formulário for preenchido à mão: utilizar caneta preta ou azul e escrever de forma legível (letra de forma);
- 4) O item "descrição das atividades" pode receber linhas adicionais conforme necessidade;
- 5) O item "total de horas" deve conter o total geral de horas cumpridas no período de vigência do relatório;
- 6) Nos itens "autoavaliação" e "avaliação do monitor" assinale a resposta conforme o critério avaliado;
- 7) Não serão aceitos formulários preenchidos a lápis ou caneta vermelha, amassados, rasgados e/ou rasurados ou faltando assinatura (s);
- 8) Solicitamos imprimir o relatório frente e verso (deve conter duas páginas em apenas uma folha).

Monitor (a)	<i>Informar nome completo</i>	CPD <i>Inserir CPD</i>
Curso/Disciplina/Turma	<i>Informar o curso, a disciplina e a (s) turma (s) na (s) qual (is) a monitoria ocorreu</i>	
Docente orientador (a)	<i>Informar nome completo</i>	
Período de realização da monitoria	<i>Informar o período de vigência da monitoria até a entrega do presente relatório (formato: de data/mês/ano a data/mês/ano)</i>	

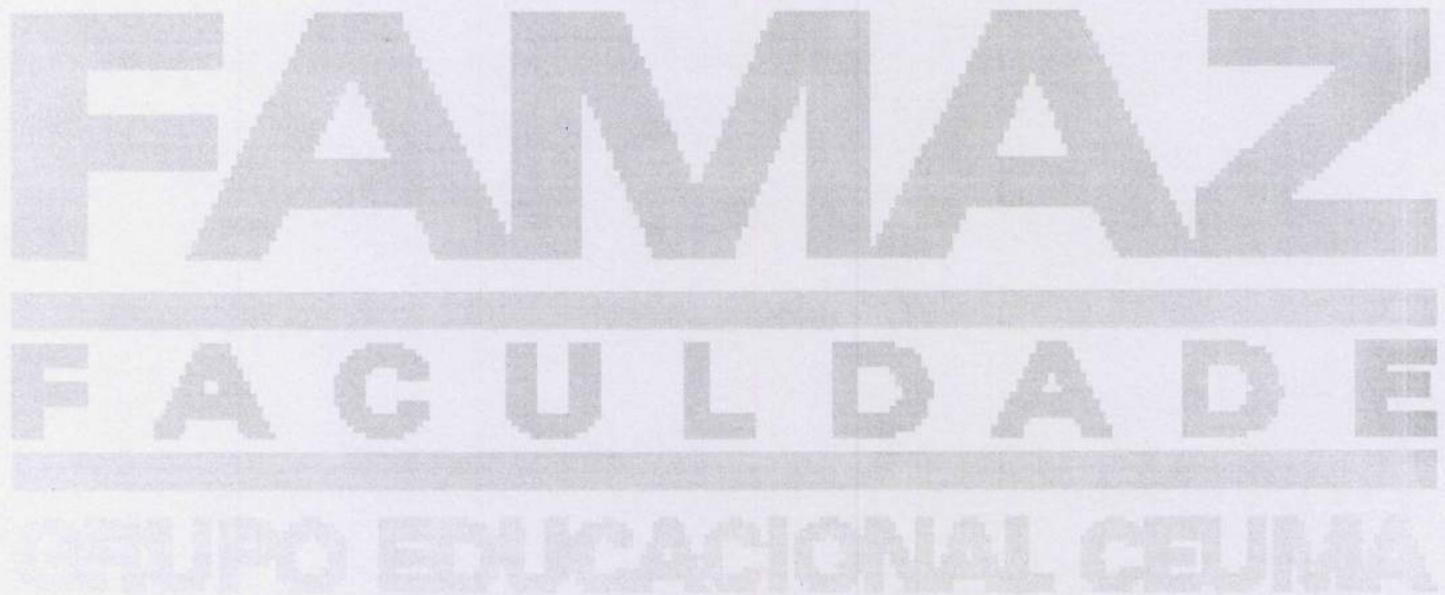
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO (A) MONITOR (A)		
Data	Carga Horária	Atividade
<i>Inserir data</i>	<i>Inserir em horas</i>	<i>Descrição breve e clara das atividades realizadas conforme a data</i>
		Total de horas

AUTOAVALIAÇÃO DO (A) MONITOR (A) – preenchido pelo (a) monitor (a)			
Sobre a monitoria:	Suficiente	Parcialmente	Insuficiente
Está contribuindo para sua formação acadêmica?			
Incentiva seu interesse pela docência e pesquisa?			
Exige de você um preparo adicional (mais tempo de estudo, por exemplo)?			
Sobrecarrega você com as atividades atribuídas pelo (a) docente?			
Teve suas atividades devidamente programadas pelo (a) docente?			
Você tem oportunidade e é motivado para exercer ativamente a monitoria?			
Observações: <i>Inserir informações que julga relevantes no processo de autoavaliação Limitar a 200 palavras</i>			

AVALIAÇÃO DO (A) MONITOR (A) – preenchido pelo (a) docente orientador (a)			
Avalie o monitor quanto:	Suficiente	Parcialmente	Insuficiente
Cumpre efetivamente as atividades propostas pelo (a) docente?			
Demonstra interesse e se dedica as atividades da monitoria?			
Assíduo (a)?			
Pontual?			
Interage com os (as) discentes em sala de aula?			
Observações: <i>Inserir informações que julga relevante no processo de avaliação Limitar a 200 palavras</i>			

Belém, _____ de _____ de 2019.

Monitor (a)	Docente orientador (a)	Coordenação de curso
-------------	------------------------	----------------------



APÊNDICE 5

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DE ENSINO (Entregar juntamente com o último relatório parcial)

Orientações para preenchimento

- 1) Preencher todos os campos corretamente;
- 2) Não modificar a formatação do relatório;
- 3) Se o formulário for preenchido à mão: utilizar caneta preta ou azul e escrever de forma legível (letra de forma);
- 4) O item "descrição das atividades" pode receber linhas adicionais conforme necessidade;
- 5) O item "total de horas" deve conter o total geral de horas cumpridas no período de vigência do relatório;
- 6) Nos itens "autoavaliação" e "avaliação do monitor" assinale a resposta conforme o critério avaliado;
- 7) Não serão aceitos formulários preenchidos a lápis ou caneta vermelha, amassados, rasgados e/ou rasurados ou faltando assinatura (s);
- 8) Solicitamos imprimir o relatório frente e verso (deve conter duas páginas em apenas uma folha).

Monitor (a)	<i>Informar nome completo</i>	CPD <i>Inserir CPD</i>
Curso/Disciplina/Turma	<i>Informar o curso, a disciplina e a (s) turma (s) na (s) qual (is) a monitoria ocorreu</i>	
Docente orientador (a)	<i>Informar nome completo</i>	
Período de realização da monitoria	<i>Informar o período de vigência da monitoria até a entrega do presente relatório (formato: de data/mês/ano a data/mês/ano)</i>	

Disserte sobre: COMO A MONITORIA CONTRIBUIU PARA SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO?

Limite sua resposta a 500 palavras

AUTOAVALIAÇÃO DO (A) MONITOR (A) – preenchido pelo (a) monitor (a)			
Em sua opinião a monitoria:	Suficiente	Parcialmente	Insuficiente
Contribuiu de forma positiva para sua formação acadêmica?			
Permitiu ampliar seus conhecimentos?			
Permitiu novos aprendizados?			
Você participou ativamente de todas as atividades propostas pelo (a) docente?			
As atividades planejadas foram coerentes com sua disponibilidade de tempo?			
Você conseguiu interagir positivamente com os (as) discentes em sala de aula?			
Observações: <i>Inserir informações que julga relevantes no processo de autoavaliação</i> <i>Limitar a 200 palavras</i>			

AVALIAÇÃO DO (A) MONITOR (A) – preenchido pelo (a) docente orientador (a)			
Avalie o monitor quanto:	Suficiente	Parcialmente	Insuficiente
Demonstrou conhecimentos técnicos e científicos relacionados à disciplina?			
Apoiou e cumpriu efetivamente as atividades propostas?			
Assíduo (a)?			
Pontual?			
Demonstrou interesse e iniciativa nas propostas da disciplina?			
Procurou o (a) docente quando teve dúvidas?			
Estabeleceu um bom relacionamento com os (as) discentes?			
A presença do (a) monitor (a) facilitou a compreensão das atividades na disciplina?			
A presença do (a) monitor (a) melhorou a relação discente-docente?			
Observações: <i>Inserir informações que julga relevante no processo de avaliação Limitar a 200 palavras</i>			

Belém, _____ de _____ de 2019.

Monitor (a)	Docente orientador (a)	Coordenação de curso
-------------	------------------------	----------------------

